



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 101/2023

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** os servidores Guilherme Henrique Amaral Trovoes e Welix Gomes Pires na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Alan Pereira dos Santos
Antonio Nascimento Ribeiro
Darlan Mendonça Cogo
Eivelton Cardoso Francebilio
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro
Guilherme Henrique Amaral Trovoes
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Ilson Maria de Andrade
João Carlos Viegas Vasconcelos
João Rodrigues dos Santos
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciano Braz
Maique Ramalho de Sena



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 101/2023

Marcos Aurelio Boldrini dos Santos
Petrochely Pereira Leite
Reginaldo Linhares Vitória
Ronicley Capucho
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº081/2023 permanecem inalteradas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeita Municipal